

Projeto de Deliberação n.º 28/2018

Plano Global de Avaliação

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a terceira revisão anual do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020.

CIC Portugal 2020, 28 de dezembro de 2018

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão
(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do DR de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)